



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

21 DE JULHO DE 2015

ACTA Nº 15

-----Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Carla Maria da Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** para "dar conta da festa de comemoração dos 50 anos sacerdotais do padre Borges, que se realizou este fim-de-semana em Côja; deixar um sinal da presença significativa de pessoas que estiveram na festa, que relevaram as qualidades pastorais e humanas do padre Borges. É um sinal de que, ao longo dos 50 anos, foi um exemplo e um ícone para essas pessoas."--

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo-se à "abertura dos Espaços do Cidadão no concelho de Arganil, uma cerimónia que foi presidida pelo Secretário de Estado da Modernização Administrativa; é um importante passo no sentido de aproximar a Administração Central das populações. Com a abertura dos Espaços do Cidadão é possível realizar uma série de interações com a Administração Central que até aqui não era possível fazer no concelho; era possível apenas no espaço do cidadão que já existia em Côja. Desta forma estamos também a democratizar o acesso aos serviços públicos da administração central com a abertura dos espaços do cidadão que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para nós é um passo importante na aproximação entre a administração central e os cidadãos.-----

-----Em segundo lugar quero referir-me à iniciativa de Cinema Português em Movimento, que a Secretaria de Estado da Cultura e o Instituto do Cinema e Audiovisual decidiu abrir formalmente em Arganil este ano, com a presença também do Secretário de Estado da Cultura, uma iniciativa que muito temos vindo a valorizar e que representa também uma forma de levar o cinema ainda mais perto das populações, pese embora o concelho ter também uma oferta ao nível audiovisual nomeadamente às sextas-feiras no Auditório da Cerâmica Arganilense.-----

-----Quero referir-me ainda ao processo negocial concluído com sucesso com o SINTAP e o Governo, no sentido de implementar o horário das 35 horas semanais para os colaboradores da Câmara Municipal, cujo contrato foi assinado na passada quarta-feira e que é o culminar de um longo processo negocial, que gostaríamos que tivesse sido mais célere, mas que vem assim concretizar o nosso desígnio de procurar que os colaboradores da autarquia tivessem um horário das 35 horas, de acordo com aquilo que era a solução mais equilibrada para continuar a ter eficiência, eficácia e um grau de satisfação dos colaboradores."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se associar "às palavras do senhor vereador António Sêco, relativamente à justa homenagem que, no passado domingo, Côja e a Beira Serra prestaram ao padre António Borges Carvalho, pelos 50 anos de sacerdócio. Deixar a nossa homenagem pela relevante personalidade que é o padre Borges em toda esta região e formular-lhe aqui os votos das maiores felicidades para o futuro da sua vida pessoal, sacerdotal e cívica.-----

-----Relativamente às intervenções do Senhor Presidente, quanto ao Espaço do Cidadão, tivemos oportunidade de, no momento próprio, aqui analisar as consequências inerentes à abertura destes espaços; por um lado são novas estruturas que vêm aproximar alguns serviços da administração central dos cidadãos, e aí estamos de acordo e acompanhamos esse aumento de proximidade, mas não podemos deixar de registar, novamente, a nossa preocupação se, detrás desta decisão e da abertura destes espaços do cidadão, estiverem escondidos os fundamentos que conduzam ao encerramento de alguns dos serviços públicos existentes no concelho. Devemos estar atentos para que não haja essa perda de serviços, mas pelo contrário, que os cidadãos possam beneficiar do aumento de um conjunto de ações que estes espaços vêm permitir.-----

-----Relativamente ao processo com o SINTAP, finalmente chega-se a um acordo, um acordo justamente reivindicado pelos trabalhadores. Julgo que era desejável ter acontecido com maior celeridade, evitando alguma instabilidade que se criou junto dos trabalhadores do Município durante muito tempo, mas chegados a bom porto, associamo-nos a este processo, sem contudo deixar uma pequena nota de desagrado sobre o facto de não termos tido conhecimento prévio, apesar de se ter realizado uma reunião de Câmara na semana anterior. Não sei se este processo foi concluído entre a reunião de Câmara e a assinatura do acordo, porque, de facto, não tivemos conhecimento antecipado do culminar destas negociações e teria sido interessante e respeitoso para este Órgão essa informação ter sido prestada anteriormente e não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

termos tido conhecimento apenas pelo convite que, amavelmente, o executivo nos fez chegar.-----

-----Uma última questão sobre a última reunião do CLAS. Já que na anterior reunião de Câmara discutimos sobre os dois instrumentos que vão estar ao serviço da ação social do concelho nos próximos dois anos, o CLDS Terceira Geração e a RLIS e houve uma reunião do CLAS entretanto, solicitava ao Senhor Presidente a partilha das decisões aí tomadas e qual a evolução que entretanto todo este processo teve.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “relativamente aos espaços do cidadão houve uma preocupação muito grande da parte do executivo de não aceitar integrar nos espaços do cidadão serviços que já estivessem disponíveis no concelho. Fazia parte da chec-list daquilo que podia ser incluído nestes espaços, em determinada altura tomámos decisões em relação a serviços da segurança social que não queríamos incluir no espaço do cidadão; a preocupação que manifestou está em linha com a nossa preocupação. Estaremos sempre na primeira linha contra qualquer hipotético e absurdo encerramento de serviços públicos existentes no território; esta questão que fique convenientemente esclarecida.-----

-----Vale a pena também dizer porque embora a terminologia possa de certa maneira induzir em erro, esta figura dos espaços do cidadão diferencia-se daquilo que são as lojas do cidadão e que parece ser outro instrumento que está a ser implementado no território nacional. Aí sim, a perspectiva é de centralização dos serviços públicos existentes, que poderá justificar-se em municípios com serviços públicos mais ou menos distribuídos no espaço, nalguns casos até distantes uns dos outros, no caso de territórios ou de concelhos como o nosso, em que os serviços, aqueles que são determinantes para a vida das pessoas, os serviços públicos, são todos eles acessíveis a pé, a distância entre todos eles é muito curta, parece-me que não se justificará presentemente avançar para este tipo de resposta.-----

-----Relativamente à questão do ACEP, começar por dizer que há 15 dias, quando fizemos a reunião de Câmara, não tínhamos ainda indicação de que o acordo seria assinado; aliás ele foi assinado por mim na substituição do Senhor Presidente, naturalmente que a nossa pretensão era que ele fosse assinado pelo Senhor Presidente mas de qualquer maneira a nota que recebemos da secretaria de estado era que, do ponto de vista de agenda é que se não fosse naquele dia inevitavelmente seria passado para Setembro, com as questões relacionadas com a campanha eleitoral poderíamos estar a prejudicar significativamente os nossos funcionários que estariam mais tempo à espera de poder usufruir do acordo. Deixar bem claro que, se tivéssemos essa informação, a teríamos comunicado. Relativamente aos transtornos e à celeridade ou à falta dela, é algo que todos registamos, mas também como todos percebemos é absolutamente alheio à vontade do município. Vale a pena sublinhar que o nosso princípio, nesta como em todas as matérias, foi pautar o nosso comportamento pela legalidade e podemos concordar ou discordar daquilo que está plasmado na lei, no nosso caso até discordamos e por isso entendemos que fazia sentido fazer uma aproximação ao regime anterior e daí termos assinado o acordo, mas cumprimos todas as etapas; da parte do município fizemo-lo com a celeridade que nos era exigida; infelizmente não foi tão rápido quanto deveria ter sido mas esta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

demora é absolutamente alheia ao município e o nosso princípio nesta matéria como nas outras foi de pautar o comportamento pela legalidade.-----

-----Relativamente à reunião do CLAS, na sequência da auscultação que o Senhor Presidente fez às instituições que estão no sector social em Arganil, todas elas, com a excepção da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, se pronunciaram no sentido da entidade coordenadora da parceria local ser o Centro Social e Paroquial de Côja. Foi essa proposta que apresentámos na reunião do CLAS e foi essa proposta que foi votada favoravelmente por maioria dos membros que integram o CLAS. Essa situação ficou democraticamente resolvida, as entidades executoras foram também aprovadas, foi determinado o coordenador deste instrumento e neste momento estão quer o núcleo executivo quer a entidade coordenadora da parceria e o coordenador a trabalhar nos instrumentos que agora têm que ser aprovados ou seja, o plano de ação que tem que ser um instrumento do ponto de vista legal e do ponto de vista prático mas que mais não seja do ponto de vista legal tem que ser um instrumento e um processo participado, daí exigir estes contributos todos, quer do próprio núcleo executivo do CLAS quer da entidade coordenadora da parceria e do coordenador, no sentido de elaborar um documento que possa ser submetido à próxima reunião do CLAS que terá lugar amanhã."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda, relativamente ao CLAS e ao CLDS TG, que "amanhã vamos também apreciar o Plano de Desenvolvimento Social que se inspira e se alicerça nas conclusões do diagnóstico social e o Plano de ação tem que estar em linha com o plano de desenvolvimento social; a candidatura do CLDS será feita até à próxima quinta-feira."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para "manifestar e saudar a assinatura do acordo com o sindicato representativo dos trabalhadores, que permite que estes regressem ao seu horário das 35 horas; penso que só peca por tardio mas mais vale tarde que nunca e deixava aqui a nota do meu agrado com a resolução deste problema que, na minha óptica, injustificadamente se atrasou no tempo a sua resolução."-----

-----Relativamente à oferta de cinema, estamos de acordo com a oferta que se possa fazer e que ela possa assumir as diversas formas e até que hoje haja uma oferta em Arganil de recurso; gostava tão-somente de deixar aqui claro que, para nós, continua a ser o Teatro Alves Coelho o local adequado o local próprio para a passagem de cinema, para a oferta de tão importante área cultural. Sabemos que estaremos todos interessados em resolver a questão da requalificação do Teatro Alves Coelho, mas não ficaria bem comigo se não deixasse aqui esta nota, de que devemos pugnar para que os equipamentos cumpram o seu objectivo e a passagem de teatro, a passagem desta oferta cultural em Arganil, na minha óptica, e não criticando sequer aquilo que está a ser feito como recurso, deverá ser no futuro, e esperamos que num futuro bem próximo, no Teatro Alves Coelho."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente aos acordos colectivos de emprego público, todos os passos foram dados no sentido de cumprir os normativos legais; apesar da acusação de ser um processo concluído tardiamente,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

somos o 12º concelho do país a concretizá-lo; estamos na vanguarda da assinatura destes acordos colectivos de emprego público. Aquilo que quisemos sempre garantir foi que o município de Arganil estava no escrupuloso cumprimento da lei.-----

-----Relativamente ao ITI e ao pacto para o desenvolvimento e coesão territorial, e porque há novidades muito recentes, gostaria de dizer aos Senhores Vereadores que esta é a versão final daquilo que poderá ser o acordo entre a comunidade intermunicipal da região de Coimbra e a autoridade de gestão do Centro 2020.-----

-----Quanto à tipologia de prioridade de investimento **2.3**, que é a que diz respeito à modernização administrativa, nós apresentámos uma candidatura que tinha como finalidade a criação de uma solução intermunicipal que permita, numa primeira fase, fazer um nivelamento dos municípios ao nível da resposta em termos de interação com os cidadãos, ou seja, dotar os municípios de serviços on-line, em que os munícipes possam interagir com as autarquias ou directamente de casa ou de pontos remotos, ou até na própria autarquia, tendo um atendimento digital assistido; depois desse nivelamento temos uma situação híbrida em que temos um atendimento municipal e temos também um atendimento já intermunicipal, que permitiria por exemplo que uma pessoa de Arganil pudesse introduzir um processo de licenciamento na Figueira da Foz, ou de Góis em Mira, etc, e depois uma solução intermunicipal unicamente, com um único balcão. A nossa proposta era em termos financeiros uma proposta muito arrojada, estamos a falar de um valor proposto na ordem dos 7 milhões de euros, percebemos que havia aqui também uma prioridade para a autoridade de gestão e para o Governo, no sentido de incluir aqui algumas Lojas do Cidadão, a nossa opção da Comunidade Intermunicipal, foi não integrar Lojas do Cidadão nesta prioridade de investimento e ficarem de fora do ITI. Como o bolo para a Região Centro não era substantivo, a proposta final é a atribuição de um FEDER na ordem dos 3.725.000,00€ que permite fazer a primeira fase do nivelamento e a solução híbrida, podendo depois avançar-se para a segunda fase do Balcão Intermunicipal, o que garante à partida que todos os municípios da comunidade intermunicipal da região de Coimbra vão ter serviços on-line, as mais modernas tecnologias de interação entre os munícipes e a Administração Local porque também sabemos que é necessário cumprir um objectivo, que é ambicioso, em 2023, que é existirem 60% das interações entre os munícipes e a sua Câmara Municipal devem ser feitas pela via digital;-----

-----Relativamente à prioridade de investimento **4.3**, o que temos previsto são em FEDER, para iluminação pública, 2.040.000,00€, para piscinas 2.537.890,00e, um total de FEDER de 4.577.975,00€. Foi decidido pela autoridade de gestão do centro 2020 que só eram admissíveis intervenções de eficiência energética para piscinas, para além da iluminação pública, porque de facto os ganhos de eficiência energética eram maiores do que em qualquer outro edifício. Acontece porém, que há uma regra que é demasiado limitativa, imposta pela comissão europeia, que diz que todo o investimento feito tem que ter um payback de 7 anos, ou seja, tenho as maiores dúvidas que qualquer investimento que seja feito em piscinas neste caso não podemos participar, porque temos a nossa financiada há menos de 10 anos, seja recuperado em 7 anos. No caso da iluminação pública não é assim, mas no caso de investimentos físicos mais pesados, julgo que será difícil de acontecer. Há também outra evolução: o que estava escrito no Regulamento era que éramos obrigados a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

entregar 70% das poupanças líquidas, sendo um subsídio não reembolsável e a Comissão Europeia não aceita isto e pensa que a eficiência energética tem que ser tratada como engenharia financeira e como subsídio reembolsável ou seja, estaremos a falar de um empréstimo sem juros. Esta questão da eficiência energética suscita neste momento a maior apreensão relativamente a esta matéria. No nosso caso poderemos utilizar esta prioridade de investimento para a iluminação pública;-----

-----Temos depois a prioridade de investimento **6.3**, que diz respeito à valorização do património cultural, do património natural e a promoção turística, em que para o património cultural foram definidos 5.610.000,00€; isto tem a ver sobretudo com o mapeamento dos elementos do património da região classificados como monumentos nacionais; no caso de Arganil está sinalizado pela Direção Geral da Cultura do Centro a Capela de S. Pedro e está prevista uma comparticipação de FEDER de 170 mil euros para fazer uma intervenção na Capela de S. Pedro. Registamos com muito agrado esta integração. Ainda nesta prioridade de investimento temos ainda o património natural, que diz respeito unicamente à informação e à sinalética; o valor atribuído à Comunidade é de 637.500,00€, consideramos que é um valor baixo, e é uma ação que pode incluir algumas das actividades previstas no âmbito do Projecto do Açor, ao qual nos candidataremos. O valor global para esta prioridade de investimento são 6.247.500,00€. A promoção turística e programação cultural em rede vai ficar no Mais Centro fora do ITI e depois poderemos candidatar-nos;-----

-----Depois temos as prioridades **8.3** e **8.8** e falo delas em conjunto, uma é fundo social europeu a outra é fundo europeu de desenvolvimento regional; têm a ver com o apoio à criação do próprio emprego, o apoio às empresas, ficam os projectos até 100 mil euros com os GAL, no caso com a ADIBER, e depois entre os 100 e os 235 mil subsídio não reembolsável, com a comunidade intermunicipal, que na prática fazem análise das candidaturas, mas a decisão é da autoridade de gestão do Centro 2020 que é também outra coisa que acho incompreensível. Cinco milhões para a prioridade 8.3, Fundo Social Europeu, três milhões para a prioridade 8.8 FEDER;-----

-----Depois temos a prioridade de investimento **9.1**, que é Fundo Social Europeu e tem muito a ver com a questão da inclusão activa, em que foram desenvolvidos um com junto de projectos cujo valor global é de 1.553.123,40€, valor de Fundo Social Europeu e foi-nos concedida a totalidade. Também registamos com agrado que todos os projectos definidos no âmbito do Fundo Social Europeu, sobretudo ligados à inclusão activa, aos serviços de alta qualidade, foram todos aprovados com a dotação proposta;-----

-----Prioridade de investimento **9.7** tem a ver com a requalificação dos equipamentos de saúde e dos equipamentos sociais; no caso dos sociais foi decidido que não haveria porque estávamos obrigados a incluir os que eram de iniciativa municipal, os equipamentos sociais na generalidade dos casos são das Misericórdias e das instituições e haverá um concurso específico para eles se poderem candidatar e não integrar o ITI. No caso da saúde, depois de uma maratona negocial, uma vez que na versão inicial não constavam a extensão de saúde de S. Martinho da Cortiça e o Centro de Saúde de Mortágua, foram incluídas estas duas intervenções, no caso da extensão de saúde de S.MC, uma verba que consideramos baixa, mas que permitirá fazer uma requalificação da antiga escola primária com versão em extensão de saúde, atribuição FEDER de 102 mil euros;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Prioridade de investimento **10.1**, tem a ver com o combate ao abandono e ao insucesso escolar, Fundo Social Europeu, apresentámos uma proposta bastante ambiciosa, o valor é de 12.587.830,70€ e foi todo acolhido;-----

-----Prioridade de investimento **10.5**, temos um valor manifestamente baixo, relativamente aos equipamentos escolares, estamos a falar de 5 milhões de euros, a Câmara indicou como projecto prioritário a requalificação da Escola EB1 e Jardim de Infância do Sarzedo, o valor que tínhamos sinalizado era de 530 mil euros, em termos de FEDER, face a estas contingências, ser-nos-á atribuído um valor indicativo de 296393,30€, muito perto dos 60%, que é um valor bastante abaixo daquele que pretendíamos, mas é um apoio fundamental para que possam ser executadas estas obras de requalificação da Escola EB1 do Sarzedo, fechando assim o ciclo de investimentos mais significativos feitos na área da educação, depois da construção dos Centros Escolares de S. Martinho da Cortiça de Côja e da Requalificação da Escola EB1 de Arganil.-----

-----Está aqui também previsto a intervenção nas escolas secundárias de Cantanhede, Mealhada e Figueira da Foz, mas que são obras da iniciativa do Ministério da Educação, nomeadamente da DGEST.-----

-----Passando para o Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego também temos sinalizados projectos para a prioridade 9.1, inclusão activa, no caso concreto cultura para todos, 9.4, Idade Mais, estamos a falar de uma dotação global de 1.470.505,10€ que corresponde àquilo que tínhamos solicitado.-----

-----Temos ainda o Programa de Desenvolvimento Rural onde estão incluídos no mapeamento as actividades ligadas aos regadios públicos porque os regadios desenvolvidos por Associações Privadas de Regadio irão por uma linha fora do ITI. Temos aqui previstos 3.992.756,00€, investimento sobretudo localizado na zona de Mortágua onde há algumas barragens que precisam de ter esta rede capilar de distribuição de água.-----

-----Temos ainda o programa operacional para a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, prioridade de investimento 5.1, prioridade de investimento 5.2, ligadas às matérias relacionadas com a Proteção Civil e aos Planos para as alterações climáticas, 85 mil euros para o plano das alterações climáticas, e 208.250,00€ para o sistema de alerta e aviso no âmbito dos incêndios florestais, da erosão costeira e também das cheias, um projecto que também apresentamos – uma comparticipação de 352.500,00€.-----

-----Estamos a falar no conjunto global do que diz respeito ao Centro 2020, numa dotação em termos de FEDER e FSE de 48.678.761,00€, considerando também os programas nacionais, estamos a falar de uma dotação para a comunidade intermunicipal da região de Coimbra de 54.435.272,65€. A informação que temos é que no conjunto da região centro é a comunidade intermunicipal que tem o valor mais elevado, com uma pequena nota de que neste momento a comunidade intermunicipal do oeste tem um valor ligeiramente superior porque há um projecto que ainda foi aprovado no QREN e que se não for concretizado a tempo passará uma parcela para o próximo, mas se for concluído neste quadro comunitário temos de facto o maior valor atribuído.-----

-----Não posso deixar de dizer que consideramos que estas verbas são baixas mas são as possíveis e depois da fase de negociação o valor é bastante superior ao que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tínhamos como proposto no início das negociações com a autoridade de gestão do Centro 2020.-----

-----Uma pequena nota relativamente a uma questão que não faz parte do pacto mas que também está na ordem do dia, que tem a ver com os GAL; os GAL, neste caso concreto na nossa região, que é gerida pela ADIBER têm 3 instrumentos em termos de fundos: o FEDER, o Fundo Social Europeu e o FSE. O FEDER e o FSE que é a matéria que está prevista para a região centro, impõe aqui algumas regras que antes não tínhamos e há uma matéria que nos deixa preocupados porque de facto quando olhamos para o conjunto dos programas regionais percebe-se que no Alentejo mantém-se o princípio do apoio às Associações e no apoio a pequenas intervenções na área social, que não acontece no Centro e no Norte. Esta questão já foi colocada pelos GAL à CCDR, foi também colocada pela CIM, ainda ontem reforçámos esta preocupação, porque não haver esta possibilidade de apoio às Associações e também no domínio social para pequenas intervenções, poderia ser mitigada se fosse criada uma alternativa como acontece noutras áreas. Nesta não se mantém aquilo que acontecia nos quadros anteriores nem se criou uma alternativa e isso deixa-nos preocupados que esse tipo de apoios não possam aqui ser concedidos e que eram investimentos de proximidade, que foi possível realizar nos últimos quadros comunitários e neste, na configuração actual, não será possível, mas aguardaremos, pois talvez possam existir programações que permitam pelo menos colocar o país em pé de igualdade relativamente às diferentes regiões.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para “agradecer a partilha desta informação, que julgo relevante, numa óptica de que irá influenciar significativamente o futuro dos nossos territórios, nomeadamente o concelho de Arganil, para os próximos anos. Não vale a pena estarmos a preocupar-nos e a lamentarmo-nos daqui a 3 ou 4 anos com os parques meios que não nos foram atribuídos se, na altura própria, não nos manifestamos e não partilhamos essas mesmas preocupações. Na anterior reunião de Câmara tivemos oportunidade de debater aqui estas questões, de lançar algumas das preocupações que o Senhor Presidente agora referiu, nomeadamente esta questão associada ao DLBC, e o facto de existir uma discriminação negativa entre a região centro, que é o que nos importa e outras regiões do país; importa referir que não há aqui quaisquer limitações impostas pela Comissão Europeia ou até emanadas pelo Governo, foi uma decisão regional, da inteira responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com a qual, obviamente, nós não partilhamos e tal como o Senhor Presidente referiu, que vem ao encontro daquilo que também tenho defendido, de facto há áreas de intervenção que nos territórios rurais, como é o caso da Beira Serra, ainda fazem todo o sentido serem prioritárias porque uma das preocupações que temos é o despovoamento, é a fixação de pessoas nestes territórios; tal far-se-á com a criação de empregos, sim, e com a criação de condições de vida para que as pessoas se fixem, pelo que não nos podemos esquecer das dinâmicas associativas e sociais que estão instaladas nestes mesmos territórios, a que é necessário dar sequência, porque a capacidade de atração, a atractividade destas regiões, faz-se também com um conjunto de outras iniciativas que são necessárias para alavancar a iniciativa empresarial e a competitividade económica destas regiões. Lembrar que se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não for efectuado um investimento na recuperação do património natural, praias fluviais, miradouros, áreas que qualifiquem e que confirmam notoriedade a estes territórios, obviamente que os agentes do turismo têm uma maior dificuldade para dinamizar e tornar rentáveis as suas iniciativas empresariais. É este desenvolvimento integrado que todos procuramos e para o qual era fundamental apoiar as áreas ligadas ao associativismo, ao património, em esquecer outra área importante ligada à inovação da economia social, porque estamos num território envelhecido, estamos num território de montanha com uma dispersão brutal das populações, a que é necessário dar resposta com pequeníssimos investimentos, pois não estamos a falar de grandes investimentos, estes sim, devem ir a outros programas. Deixar esta nota de que relativamente ao DLBC e aproveito para informar a Câmara que a candidatura está a andar em bom ritmo, já que tem de ser submetida até ao dia 27 de Julho, e que na próxima quinta-feira e aproveito para agradecer ao senhor presidente a disponibilidade das instalações, porque julgo que Arganil na próxima quinta-feira vai ser o centro de toda esta região ao reunir aqui o conselho de parceiros da Beira Serra para validar a proposta que dentro destes condicionalismos todos, a região tem para apresentar.-----

-----Relativamente aos números do ITI há de facto uma disponibilidade muito aquém das expectativas criadas e propostas pela CIM. Temos consciência que as necessidades são ilimitadas para um conjunto de recursos muito condicionados e, obviamente, que acompanho algumas das prioridades que foram postas em marcha mas não posso deixar de me referir a alguns valores irrisórios que estão aqui previstos. Estou em crer que uma melhor articulação entre as diferentes entidades gestoras, possibilitando que estes investimentos possam ser aplicados de uma forma mais integrada para se ganhar escala, iria gerar maiores impactos em termos regionais do que estar a dispersar tostões por todos os concelhos; valorização do património cultural, 5 milhões de euros para 19 concelhos, quando sabemos que há um património incomensurável em toda a região, nomeadamente com Coimbra tendo uma área muito significativa classificada como património da humanidade; o património natural acolhe apenas 637 mil euros, quando poderia ter aqui uma intervenção mais forte, sobretudo na nossa região, onde a serra do açor, a serra da Lousã, os vales do Mondego e do Alva são áreas que naturalmente deviam merecer uma visão diferente, até para alavancar o sector do Turismo; os equipamentos de saúde ficou muito aquém e houve da parte da CIM a inteligência de retirar daqui os equipamentos sociais, porque se estivesse tudo junto, então as verbas seriam muito menores para uma intervenção mais alargada. Deixar estas notas para que tenhamos a esperança de que numa reorçamentação, numa futura reprogramação que possa acontecer em 2018, que sejam corrigidas algumas destas áreas prioritárias, que possam ser redireccionados os meios ainda disponíveis, para dar corpo às expectativas e aos anseios destes territórios.-----

-----Termino com uma referência que não posso deixar de fazer, que tem a ver com as prioridades 8.3 e 8.8 do Centro 2020. Com esta divisão entre a intervenção dos GAL e a intervenção das CIM; estão aqui verbas que, fazendo contas muito grosseiras, de fundo social europeu ficam para estes anos todos, cinco ou seis anos de intervenção, 263 mil euros por concelho e de FEDER 158 mil euros por concelho; isto equivale a dizer que para estes projectos entre os 100 e os 235 mil euros, dá cerca de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

3 projectos por concelho, ou seja, estas verbas poderiam ser mais bem rentabilizadas se estivessem todas num bolo conjunto no DLBC. A anterior intervenção LEADER teve elegibilidades até aos 200 mil euros e podia muito bem acomodar estas verbas, retirando-se o maior impacto em termos dos resultados económicos e dinâmica empresarial, se as mesmas tivessem todas alocadas no mesmo orçamento; não sendo assim obviamente que trabalharemos todos em conjunto no sentido de potenciar a aplicação destas verbas na economia regional e que os resultados que se espera alcançar sejam alcançados e determinantes para o futuro destes territórios."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "é importante termos a noção do que é que pode fazer uma alteração de paradigma, relativamente aos programas comunitários, face àqueles que vigoraram no passado; pela primeira vez não temos 28 estratégias nacionais, temos uma estratégia única que é a estratégia Europa 2020, que depois tem um conjunto de objectivos temáticos e prioridades de investimento e cada país escolheu as prioridades de investimento e os objectivos temáticos que mais lhe convinham. Nessa perspectiva, em Portugal foram definidos como prioritários 11 objectivos temáticos que correspondem a 4 grandes domínios temáticos: competitividade de internacionalização, capital humano, inclusão social e emprego e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos."-----

-----Também é importante dizer que a avaliação dos últimos quadros comunitários fez com que a Comissão Europeia criasse a ideia de que o investimento em tudo o que são infra-estruturas físicas era dispensável em Portugal; o Governo debateu-se realmente com um drama significativo; de facto foi feito muito investimento nos últimos anos na área dos equipamentos e isso prejudicou a capacidade negocial do país, de poder procurar introduzir mecanismos financeiros para estes equipamentos que ainda não estão concretizados nalgumas zonas do país. Deixamos de ter financiamento para estradas, quando todos sabemos que temos uma grande rede de auto-estradas, mas também temos problemas que ainda subsistem, isto tem a ver com os desmandes que foram feitos no passado, nomeadamente pela Parque Escolar e pelas concessões rodoviárias. Bruxelas tem esta ideia porque olha para o que aconteceu e percebe que houve nalgumas zonas do país investimentos a mais em infra-estruturas e noutras a menos; agora esse desequilíbrio não vai poder ser corrigido neste quadro comunitário de apoio."-----

-----Esta visão de Bruxelas reduz a um nível muito baixo os investimentos por exemplo na educação; temos apenas 5 milhões de euros nesta área na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; temos 50 milhões de euros para todo o território da região centro. Depois há mais 45 milhões para a parte do secundário, alguns deles para pagar investimentos que foram feitos no passado pela Parque Escolar. Também na área social o valor é muito baixo, estamos a falar de 30 milhões de euros para a região centro. Estas instituições todas, cujo valor de investimento sinalizado pela CIM da Região de Coimbra era de 70 milhões de euros de investimento, para uma oferta global de 30 milhões para toda a região centro – isso dá um investimento médio por operação de 300 mil euros, cerca de 300 mil euros por concelho, o que significa que temos um valor muito baixo. Há, por outro lado, um pacote financeiro generoso e significativo na área social, mas para projectos e materiais; de facto, aí, o programa operacional para a inclusão social e emprego,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contém um conjunto de instrumentos muito importantes para a inovação social, para o trabalho em rede, para os sistemas de tele-assistência, para os contratos locais de desenvolvimento social de terceira geração, para a rede local de intervenção social, para a intervenção precoce, para a capacitação das instituições, etc; há um conjunto de instrumentos muito significativo em termos de investimentos.-----

-----Também queria referir que as praias fluviais, miradouros, tudo o que é intervenção física em património natural, não entra no ITI e não é financiado pelo Centro 2020; estamos a falar apenas de sinalética e sinalização. Tudo o resto tem que entrar no programa operacional para a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, nomeadamente no âmbito dos corredores verdes, é aí o programa que pode apresentar um conjunto de oportunidades para serem concretizadas. Dar nota também de que há, fora deste pacto, um conjunto de oportunidades que o concelho procurará "agarrar". Falo por exemplo da questão da ETAR da Zona Industrial da Relvinha, em que faremos uma candidatura para podermos fazer esse investimento tão necessário para o concelho. É apenas um exemplo de algumas candidaturas que poderemos fazer fora deste pacto e que poderão vir a ter financiamento."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "obviamente que todos sabemos que haverá outras oportunidades; mal de nós que fosse apenas o ITI ou o DLBC que viessem resolver os problemas nos territórios, mas aquilo que eu referi foi que o DLBC é um instrumento diferente, com uma filosofia própria; é um instrumento que nasce debaixo para cima, são os próprios territórios que constroem a sua estratégia, aos quais são dados meios para colocarem em prática essa estratégia e é esse retrocesso que se vê neste quadro de programação, indo até contrariamente às directivas da própria Comissão Europeia, que incentiva meios para esta tipologia de abordagens territoriais.-----

-----Gostava também de informar o Executivo porque acho que é importante, que sobre este processo de construção da estratégia de desenvolvimento local, a apresentar no âmbito do DLBC; a ADIBER, na passada semana reuniu com todos os municípios da região e apresentou uma proposta de trabalho que foi bem acolhida e que vai fazer parte da estratégia no sentido de tentar resolver parte deste problema e que tem a ver com o seguinte: no PDR 2020, na componente FEADER, da agricultura e desenvolvimento rural, são elencadas 6 principais áreas de intervenção, mas o documento refere que poderá estar aberta a possibilidade de poder apoiar outras áreas de intervenção que eventualmente não tenham acolhimento noutros programas e nós vamos aproveitar essa janela de oportunidade. Incluir investimentos, ou a possibilidade de apoio a investimentos, na área da economia social e na área de apoio ao associativismo cultural e recreativo deste território. Vamos entrar depois num processo de negociação e aí iremos defender o porquê desta nova medida. Deixar esta nota de que estamos atentos e não poderíamos deixar de aproveitar esta abertura que o texto do PDR 2020 dá aos territórios para incluir essa mesma área de intervenção e vamos ver se é acolhida pelas Autoridades de Gestão, mas julgo que ao ser aprovada pelo Conselho de Parceiros da Beira Serra como julgo que é, que teremos mais força para posteriormente a defender nesse processo comercial que se irá seguir. Dar também a informação de que estas estratégias devem estar concluídas até ao dia 28 de Agosto, no sentido de que no início de Setembro possam ser





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

assinados os protocolos de credenciação com os GAL e rapidamente esteja o programa no terreno para poder dar corpo às intenções de investimento de todos os promotores e beneficiários.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “acho que este quadro em relação aos DLBC até tem uma virtude: tem a lógica multifundo; o que acho que não fazia sentido era no passado um determinado projecto que tivesse uma componente física e uma componente imaterial, por exemplo uma empresa que se quisesse instalar, para além do hardware tem que tem também o software e que para o caso da formação dos seus funcionários, tivesse que fazer uma candidatura à parte porque não podia ser avaliada no contexto de multifundo, e neste momento acho que o novo quadro comunitário, o Portugal 2020, consagra esta possibilidade de podermos apresentar uma candidatura única, que prevê investimento físico mas também investimento na formação das pessoas na mesma candidatura. Acho que isto é uma mais-valia e um avanço significativo. No DLBC também passamos a ter uma lógica de multifundo. Do que nos queixamos sempre é do tamanho da manta, mas também devo dizer que é minha convicção porque como autarca já acompanhei o final do quadro 2000-2006, acompanhei o quadro 2007-2013, estamos a acompanhar o início do Portugal 2014-2020, a minha convicção é que a capacidade de execução das autarquias é muito superior à dos demais takeovers; com o volume de fundos alocados às empresas, que estou convencido que não será possível aquele envelope financeiro ser todo gasto pelas empresas, estou convencido de que haverá num período de reprogramação alguma reavaliação das prioridades e haverá mais dotação para as autarquias e para os GAL.”-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse ainda que “acompanho essa alteração de paradigma no sentido de permitir a lógica de multifundo nas candidaturas, mas esse não é o caso do DLBC; o DLBC apenas vai continuar a apoiar o investimento físico e algum imaterial que se justifique no âmbito da candidatura; relativamente à questão da manta curta, eu não me queixei da manta ser curta, até porque aquilo que está em cima da mesa, em termos de fundo social europeu para a região centro para o DLBC, ponho as minhas dúvidas se os GAL conseguem justificar porque a manta no caso da região centro é curta não em termos de meios financeiros mas é muito curta em termos de tipologias de intervenção. Os meios que são atribuídos em termos de fundo social europeu ao DLBC são significativos para a tipologia de intervenção que os GAL vão ter, que é apenas apoio para iniciativas empresariais desenvolvidas por desempregados ou por inactivos.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta,**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos,**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **7 de Julho de 2015.**-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Paula Dinis, aprovar a **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **7 de Julho de 2015.**-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de alteração ao **Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do concelho de Arganil.** Envio para Discussão Pública.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/173, datada de 12-06-2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

----- Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

----- Considerando que: -----

----- Se encontra em preparação uma alteração nas zonas de estacionamento de duração limitada, mais concretamente, criação de uma bolsa de estacionamento de comerciantes (detentores de cartão de comerciante, nos termos do Regulamento), de modo a que a estes só seja permitido o estacionamento, com tal cartão, dentro dessa bolsa; -----

----- O procedimento de licenciamento da ocupação de via pública pelos madeireiros junto do Balcão Único deste Município não se encontra atualmente consagrado no Regulamento; -----

----- Que os valores das coimas se afiguram como desajustadas à realidade, devendo ser maior o desincentivo à prática de tais infrações; -----

----- Em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos, e à Assembleia aprovar esses mesmos regulamentos; -----

----- **Propõe-se a V. Exa. a submissão à próxima reunião de Câmara da alteração do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil que consta infra (mais concretamente, nos artigos 25.º, 38.º, 45.º e 54.º, mantendo as restantes disposições o atual teor), para que a Câmara delibere a respetiva aprovação, bem como submissão a um período de 30 dias de discussão pública (audiência escrita de interessados), nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo:** -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 25.º

Isenção do pagamento de taxa

1 - Estão isentos do pagamento da taxa correspondente ao título de estacionamento nas áreas de estacionamento de duração limitada:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)

f) Os veículos identificados com cartão de residente ou de comerciante, no caso destes últimos, quando estacionados bolsa de estacionamento criada para o efeito;

g) (...)

2 - (...)

Artigo 38º

Cartão de Comerciante

1- (...)

2 - O veículo identificado com o referido cartão apenas poderá estacionar na área reservada para esse fim devidamente identificada pela sinalização vertical e/ou horizontal como “estacionamento reservado a comerciantes”, sem pagamento de qualquer taxa, devendo aquele cartão ser colocado junto ao vidro dianteiro em situação bem visível.

3- (...)

4- (...)

45.º

Licença para ocupação da via pública

1 - (...)

2 - O pedido de licenciamento deverá indicar a área da via ou berma a ocupar e/ou passar, bem como o prazo e os termos dessa ocupação, com 15 dias de antecedência relativamente à data da sua realização.

3- O pedido referido no número anterior deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Preencher impresso próprio;
- b) Cartão de Identificação;
- c) Cartão de contribuinte;
- d) Planta de localização do terreno;
- e) Prestação de caução no valor de 250,00€.

4- Quando se trate de pedido referente a dois prédios, com a proximidade máxima de 1000 metros entre si, poderá ser no mesmo requerimento, pagando uma só caução.

Artigo 54.º

Infrações

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 – Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a violação das normas previstas nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do presente Regulamento é punível com coima no valor de €300 a 1.500 para pessoas singulares e de € 500 a 2.500 para pessoas coletivas.





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- À Consideração Superior

-----**Despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.06.2015: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do concelho de Arganil e conceder o período de 30 dias para discussão pública do mesmo, nos termos do art. 100º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Proposta para abertura de um procedimento do tipo "Ajuste Direto" para a realização do espetáculo "Rouxinol Faduncho", no dia 8 de Agosto, no âmbito das Noites de Verão/2015.** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.-----

-----Presente um exemplar da Proposta/Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo supra referido, elaborada pela Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta
Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
para a celebração de contrato de prestação de serviços com vista à realização
do espetáculo "Rouxinol Faduncho" em Arganil, no dia 8 de agosto de 2015, no
âmbito das noites de verão
(Art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)

Enquadramento Legal:

----- 1. De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2015), "carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior e do Camões, I.P., nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto Lei 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte (...)".-----

----- 2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 12 do referido art.º 75.º.-----

----- 3. Conforme dispõe o referido n.º6, o parecer previsto nos números anteriores depende da:
a) Verificação do disposto no n.º2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de requalificação para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;-----

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do art.º 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, ou seja, do disposto no art.º 2.º e no artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, art.º 33.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).-----

Do contrato de prestação de serviços a celebrar:

----- 1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços **com vista à realização do espetáculo “Rouxinol Faduncho” em Arganil**, no dia 8 de agosto de 2015, no âmbito das noites de verão. -----

----- 2. O valor base da prestação de serviços estimou-se em 8.750,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município lançou um procedimento de ajuste direto – regime geral, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea a) do art.º 20.º e no art.º 112.º e seguintes), com convite à empresa **Notável & Sublime – Unipessoal, Lda**, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, 13, 1.º em Bragança, contribuinte fiscal n.º 509 164 668. -----

----- 4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. -----

----- 5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. -----

----- 6. O presente contrato de prestação de serviços, tem cabimento orçamental, concretamente na rubrica 06020305, de acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, a que corresponde o número sequencial 11540 datado de 30 de junho de 2015. -----

----- 7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), o mesmo não se aplica ao presente contrato, uma vez que se trata de um novo objeto. -----

Da proposta em sentido estrito:

----- Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 5 e no n.º 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços com vista à **realização do espetáculo “Rouxinol Faduncho” em Arganil**, no dia 8 de agosto de 2015, no âmbito das noites de verão, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

----- Arganil, 8 de julho de 2015 .-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.07.2015: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “acompanhamos e entendemos que é uma iniciativa muito interessante do município,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desde 2006 salvo erro, a realização das Noites de Verão; necessitamos de facto, de iniciativas de animação no concelho, sobretudo em Arganil, embora em Agosto todo o concelho esteja com uma carga de festejos muito significativa, o que também demonstra a dinâmica e aquilo que é o interesse e a disponibilidade dos nossos conceterrâneos em regressarem à terra para aqui festejarem e conviverem entre todos; saudamos esta iniciativa porque na sede do concelho é uma iniciativa que atrai e que mobiliza as pessoas no sentido de criar momentos de animação turística neste período, quando recebemos um maior número de turistas. A mensagem que gostaríamos de passar tem a ver com os montantes envolvidos, os custos com esta animação. Lembro-me que inicialmente foram feitas várias iniciativas com a "prata da casa", com a colaboração de um conjunto de Associações locais; julgo que o momento em que nos devemos afirmar e ter uma animação muito forte, é em Setembro, na comemoração das festas do concelho. Não sei se num momento em que todos falamos em contenção, vimos há pouco que os meios afectos ao concelho, são demasiadamente escassos para dar corpo a um conjunto de iniciativas que ainda fazem falta à promoção da qualidade de vida das pessoas, pelo que deve existir alguma contenção nos gastos com a animação para as Noites de Verão, associando-me contudo ao princípio de que são iniciativas muito interessantes para o concelho; solicitava uma explicação ao Senhor Presidente dos custos globais das Noites de Verão e perguntar se não haveria outra possibilidade de termos estas noites de animação com custos mais reduzidos, sendo que em Setembro vamos ter as festas do concelho e aí sim, Arganil merece que essas festas sejam comemoradas com toda a dignidade."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "a ideia é cumprir aquilo que está nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento; não ultrapassar o valor que está previsto nestes instrumentos previsionais. Estamos a falar de um conjunto de sábados onde se procura fazer uma simbiose entre aquilo que é a "prata da casa", que vai proporcionar alguns espectáculos durante as Noites de Verão, estamos a falar do envolvimento da Associação Juvenil CUME, da Sociedade Filarmónica Arganilense, do Grupo de Concertinas Sons e Suadelas, e depois temos também, porque nos parece importante que haja estas duas dimensões, a prata da casa e outros espectáculos, espectáculos qualificados; temos procurado dar alguma qualidade à oferta de animação de Verão, sem entrar em loucuras e exageros, nunca pagámos valores demasiado elevados, temos que ser equilibrados. Nesta perspectiva e conciliando a oferta que vamos ter em Agosto, não pensamos ultrapassar o valor que está previsto em Orçamento para as Noites de Verão. Nessa estratégia, pareceu-nos criar um momento relevante em termos de oferta de animação."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** associando-se "a algumas questões trazidas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura; estamos inteiramente de acordo que esta vertente lúdica e cultural é extremamente importante, também me associo às suas palavras no sentido da qualidade, acho que não devemos baixar a oferta na qualidade; trata-se tão-somente, olhando para estes números, são cerca de 10 mil euros; trago esta questão para fazermos uma reflexão e estou de acordo que devemos caldear a actividade cultural com grupos do concelho e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

extra-concelho, que têm uma vertente amadora, com o profissionalismo e estamos de acordo que estas Noites de Verão trazem animação à nossa terra, particularmente à zona histórica de Arganil. Não esquecendo que a qualidade tem que ser mantida a todo o custo, parece-me que estes valores deveriam ser equacionados porque todos nós temos a noção de quanto é que podem auferir alguns destes artistas mais conhecidos, com actividade mais relevante em Portugal, e de alguma maneira gostava de deixar aqui esta reflexão. Sei perfeitamente que não vamos ultrapassar as verbas previstas, mas parece-me um pouco exagerado uma noite em Arganil 10 mil euros; mais do que fazer alguma oposição ao programa, é discutir aqui porque acho que é aqui que devemos discutir as questões, esta questão e esta reflexão, sabendo que quando há verbas para outras actividades que muitas vezes faltam, saber se podemos caldear isto tendo em conta o custo, benefício, qualidade, sustentabilidade. Era esta nota de reflexão que não põe em causa a necessidade de se manterem estas noites, a sua vertente lúdica, cultural e também manter alguma qualidade.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “respeito mas discordo da apreciação; temos de facto um orçamento definido para as Noites de Verão, é uma opção estratégica fazer a distribuição desta forma; respeito a posição e não entro na discussão de ver se este dinheiro podia ser aproveitado para outras coisas, porque essas opções podem sempre ser feitas, e não me parece que essa discussão nos leve muito longe porque acho que a gestão do concelho tem que envolver múltiplas dimensões, nomeadamente a dimensão social, cultural, associativa, desportiva, educacional. Julgo que está clara a vossa posição, que eu respeito, mas há aqui uma opção estratégica face a um orçamento global de fazer esta distribuição.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Miguel Ventura e João Pedro Pimentel, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Proposta para abertura de um procedimento do tipo “Ajuste Direto” para a Prestação de serviços de Cópia e Impressão”**. Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.-----

-----Presente um exemplar da Proposta/Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo supra referido, elaborada pelo Técnico Superior Luis Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta
Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo
para a celebração de contrato de prestação de serviços com vista à
Prestação de serviços de Cópia e Impressão
(Art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Enquadramento Legal:

----- 1. De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2015), “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior e do Camões, I.P., nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto Lei 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte (...)”.

----- 2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 12 do referido art.º 75.º.

----- 3. Conforme dispõe o referido n.º 6, o parecer previsto nos números anteriores depende da: --

a) Verificação do disposto no n.º 2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, ou seja, do disposto no art.º 2.º e no artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, art.º 33.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).

Do contrato de prestação de serviços a celebrar:

----- 1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços **com vista à Prestação de serviços de Cópia e Impressão, pelo período de 36 meses.**

----- 2. O valor base da prestação de serviços estimou-se em **€29.000,00** (vinte e nove mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de €35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e setenta euros).

----- 3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de contratação pública – ajuste direto –, regime geral, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente na alínea a) do art.º 20.º e no art.º 115.º e seguintes).

----- 4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

----- 5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

----- 6. O presente contrato de prestação de serviços, dará origem a um contrato plurianual, estando prevista dotação no PPI de 2015 para os anos seguintes (2016 a 2018), pelo que se verifica o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sua atual redação, sendo encargo do presente ano económico o montante de €3.991,85, acrescido de IVA, perfazendo o montante de €4.909,98 (quatro mil, novecentos e nove euros e noventa e oito cêntimos), para a qual existe dotação disponível na rubrica orçamental 020225, conforme informação e ficha de cabimento anexa, a que corresponde o n.º sequencial 11578, datado de 16 de julho de 2015. O montante remanescente de 24.749,47 acrescido de IVA, perfazendo o montante de €30.441,85 será encargo dos anos seguintes (2016, 2017 e 2018). -----

----- 7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), e de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 2.º e no art.º 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 dezembro (LOE para 2015), ao valor base do procedimento foi aplicada uma redução remuneratória de 8% sobre o valor do contrato com idêntico objeto vigente em 2014. -----

Da proposta em sentido estrito:

----- Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 5 e no n.º 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços **com vista à Prestação de serviços de Cópia e Impressão, pelo período de 36 meses**, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. ----

----- Arganil, 16 de julho de 2015. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

-----QUARTO: Apreciação e votação do Regulamento da XXXIV Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2015.-----

-----Presente um exemplar do Regulamento da XXXIV Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2015 em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação nº INF/DDES/190, datada de 15/07/2015, da Técnica Superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----No âmbito da realização da XXXIV FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2015, certame que se irá realizar de 4 a 8 de Setembro de 2015, vimos pelo presente remeter para aprovação em Reunião de Câmara o Regulamento XXXIV FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2015 bem com a respetiva Ficha de Inscrição.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.07.2015, " À Reunião de Câmara".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da XXXIV Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2015.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação **do Protocolo de Parceria entre o Município de Arganil e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.**-----

-----Presente a minuta do Protocolo em apreço, que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que “a Câmara Municipal tem vindo a estabelecer conversações com a Vodafone porque esta tem uma oferta no sentido de poder dotar de rede telemóvel e de rede de dados as aldeias mais recônditas do concelho, que não têm nem rede nem qualquer tipo de resposta em termos de dados. Fizemos, junto das Juntas de Freguesia do concelho, um levantamento de quais eram as aldeias que não tinham nenhuma resposta neste sentido. Isto não envolve nenhum custo, apenas a nossa colaboração nas licenças e depois da parte das Comissões de Melhoramentos onde vão ficar as infra-estruturas e permitirá que estas aldeias possam ter rede e serviços de dados, que na nosso perspectiva é uma vantagem competitiva não só para os residentes que estavam privados desta oferta, mas também para as múltiplas pessoas que nos visitam no Verão, quer tenham ligações ao concelho, quer não tenham, porque havia uma queixa recorrente de que poderiam ficar mais dias mas sem rede de telemóvel e sem serviço de dados era muito difícil permanecerem mais tempo.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “sublinhar os aspectos positivos desta solução, começando por referir que é uma solução que assenta na colaboração entre o Município e a Vodafone mas também implica uma colaboração forte das Comissões de Melhoramentos e Associações que existam ao nível de cada uma destas aldeias. A solução em termos práticos passa pela instalação de um equipamento que é muito eficiente; não estamos a falar de infra-estruturas nem de equipamentos muito pesados no sentido lato do termo, como é o caso daquelas torres de comunicações que vemos espalhadas na paisagem, estamos a falar de equipamentos relativamente pequenos, que são colocados junto às instalações de Comissões de Melhoramentos ou Associações que existam nas aldeias. Porquê esta solução? Por um lado, percebe-se que do ponto de vista dos custos de investimento é uma solução muito mais viável e por outro lado torna desnecessário o prolongamento das redes eléctricas que para o caso das antenas tradicionais eram necessárias e tinham custos significativos. As soluções que vão ser instaladas são muito eficientes, têm um consumo de electricidade equivalente ao de um telefone e que andarão cerca de 30 euros de electricidade por ano. Essa será a colaboração das Comissões de Melhoramentos e como contrapartida as próprias Comissões de Melhoramentos terão equipamento atribuído para comunicações e para dados sem custos suportados directamente.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Penso que se consegue reunir um conjunto de vontades que por sua vez permite ultrapassar um problema que se vem prolongando nas zonas mais recônditas do nosso concelho.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** perguntou se a iniciativa partiu do Município, de particulares, de Comissões de Melhoramentos ou da Vodafone e se, havendo outro concorrente com propostas semelhantes, se a Câmara Municipal terá o mesmo tipo de actuação. Perguntou ainda se o pagamento de taxas está assegurado do ponto de vista jurídico.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que “posso dar como exemplo Sobral Gordo, que é das aldeias com muitas queixas nesta matéria, mas também a aldeia mais activa; trata-se de gente com um dinamismo muito grande, que tem feito pressão em todo o lado, e contactaram todas as operadoras, e só em relação à Vodafone é que tiveram algum sucesso; colocaram as coisas nestes termos: é certo que no Sobral Gordo estão aqui uma ou duas dezenas de pessoas em permanência, e isto para vocês, do ponto de vista do investimento e do retorno comercial, poderá não ter grande relevância, mas a comunidade do Sobral Gordo, particularmente aquela que está em Lisboa, representa 400 contratos; o desafio que fazemos é quem assegurar uma resposta em Sobral Gordo o compromisso da Comissão é garantir que os 400 contratos que existem em Lisboa se mantêm em Lisboa. Eles fizeram primeiro este tipo de abordagem junto das operadoras, sem sucesso e aquela que depois já no âmbito desta solução aderiu foi a Vodafone. Na região o projecto mais simbólico da Vodafone é o da Pampilhosa da Serra que já está numa fase muito avançada de implementação, em que muitas aldeias já beneficiam deste serviço. Se aparecer alguma Operadora a propor alguma solução análoga a esta, do ponto de vista formal, teremos alguma dificuldade em rejeitá-la, mas as Comissões de Melhoramentos, que como já percebemos são parte activa neste processo, não vejo que tenham grande interesse em ter 2 ou 3 antenas umas ao lado das outras. Penso que a situação tenderá a auto-regular-se por via de todas estas situações cruzadas que temos em cima da mesa.”-----

-----O Senhor **Presidente** acrescentou ainda que, relativamente às taxas, poderia ser aplicada a taxa municipal de direitos de passagem, que o Município tem definido como não aplicável.-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se associar “à celebração deste Protocolo pois sou testemunha desta grande preocupação por parte dos dirigentes das Comissões de Melhoramentos em ultrapassar este constrangimento; têm alguma dificuldade em permanecer mais tempo e sobretudo em trazer os familiares para a nossa zona porque se vêem condicionados e limitados no contacto com o seu dia-a-dia. Também em termos do próprio desenvolvimento local é um grande passo que se dá com a celebração deste Protocolo e colmatar também uma grande lacuna numa das prioridades que actualmente está presente no nosso dia-a-dia, que é as telecomunicações móveis e de dados e que são





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

fundamentais para uma excelente qualidade de vida dos cidadãos. Deixar esta palavra de agrado pela celebração deste Protocolo.”-----

-----Usou ainda da palavra o Senhor **Presidente** para fazer um “agradecimento ao Senhor Presidente da Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo, com quem temos falado sobre este assunto e que foi um elemento essencial, e também à Vodafone que, com esta solução que tem vindo a implementar, demonstra uma preocupação em levar serviço e oportunidade às zonas mais recônditas do país, onde os aspectos económicos poderiam condicionar essas intervenções; ficamos satisfeitos com isso.”--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Arganil e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., e conferir poderes ao Senhor Presidente para, em nome da autarquia, proceder à outorga do mesmo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Simões das Neves e outro**, residente na Rua da Eirinha, Cepos, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade de quatro prédios localizados em Vale das Presas, Vale da Carvalha, Mata e Vale das Seladas, na localidade de Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, inscritos nas respetivas matrizes sob os nºs 2914, 2292, 3080 e 3233, com as áreas de 4970m2, 1320m2, 4870m2 e 3600m2, respetivamente.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 16/07/2015, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Depois de analisado o pedido, cumpre-me informar que:-----

----- O requerente, Sr. António Simões das Neves e outro vem, através de requerimento com entrada no Balcão Único, sob o n.º 43, datado de 25 de junho de 2015, solicitar a esta autoridade administrativa, certidão de compropriedade de 4 prédios, localizados em Vale das Presas, Vale da Carvalha, Mata e Vale das Seladas - Cepos, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto.-----

----- Os prédios em causa encontram-se inscritos nas respetivas matrizes sob os n.ºs 2914, 2292, 3080 e 3233 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob os n.ºs 139/19911104, 134/19911104, 140/19911104 e 142/19911104, a favor dos requerentes, pela inscrição AP. 13 de 1991/11/04, com a área de **4970 m2, 1320 m2, 4870 m2 e 36000 m2**, respetivamente. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Uma vez que se trata da divisão de quatro prédios para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), propõe-se a Vossa Exa., o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado. -----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.07.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Utilização e exploração da Cafetaria e Velocípedes no Sub-Paço. Abertura do procedimento, aprovação das peças do procedimento e designação do júri. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

